DECRETO Nº. 2.864 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.999.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista os festejos carnavalescos.

Parágrafo Único - Funcionarão normalmente as seguintes repartições públicas municipais: limpeza pública, terminal rodoviário, cemitério, matadouro, pronto socorro e horta comunitária, os quais não terão direito a remuneração extra, por se tratarem de serviços essenciais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 08 (oito) de fevereiro de 1999.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal